

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

PROJETO DE LEI Nº 2.550, DE 2003

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

Inclua-se no projeto o seguinte art. 3º, renumerando-se os posteriores:

"Art. 3º Somente poderão incidir atos de provimento ou de designação sobre os cargos e funções mencionados nos artigos anteriores a partir das datas para tanto estabelecidas nos Anexos I e II, sendo nulo de pleno direito o ato de nomeação em desacordo com esse preceito."

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Jovair Arantes